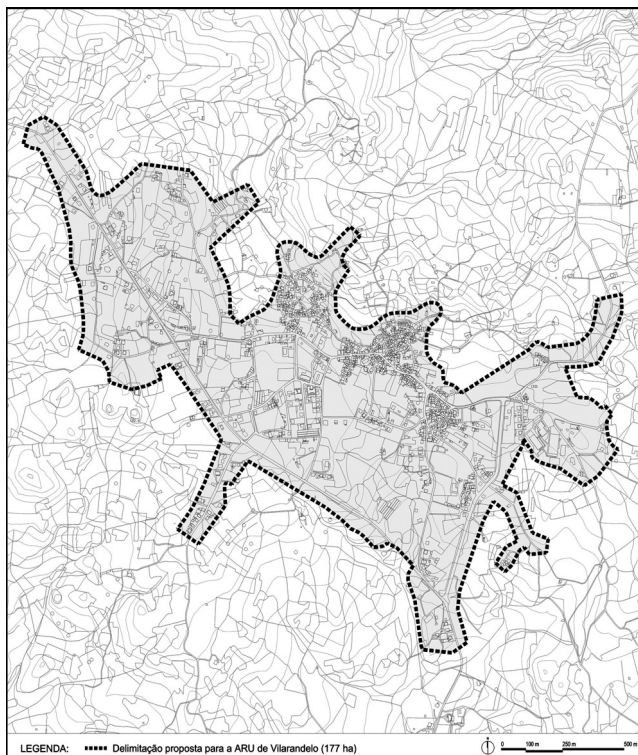




209497002

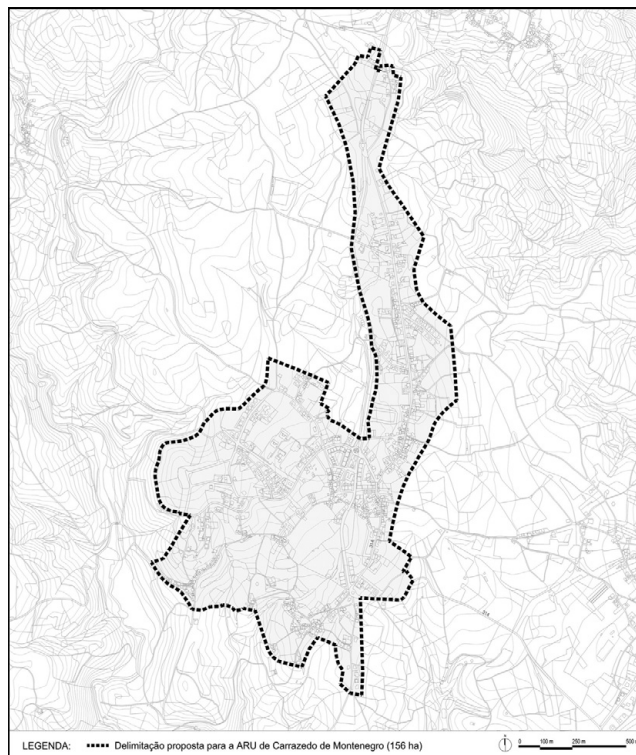
Aviso (extrato) n.º 5060/2016**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Carrazedo de Montenegro**

Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, torna público, que a Assembleia Municipal de Valpaços, em sessão ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2015, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da vila de Carrazedo de Montenegro.

Nos termos da referida aprovação, a área territorial de incidência da ARU encontra-se delimitada de acordo com a planta anexa a este Aviso.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham e fundamentam o projeto de delimitação da ARU poderão ser consultados no Departamento de Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, 5430-482 Valpaços, todos os dias úteis, durante as horas de expediente e na página eletrónica da autarquia, em www.valpacos.pt.

8 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Amílcar Castro de Almeida*.



209497254

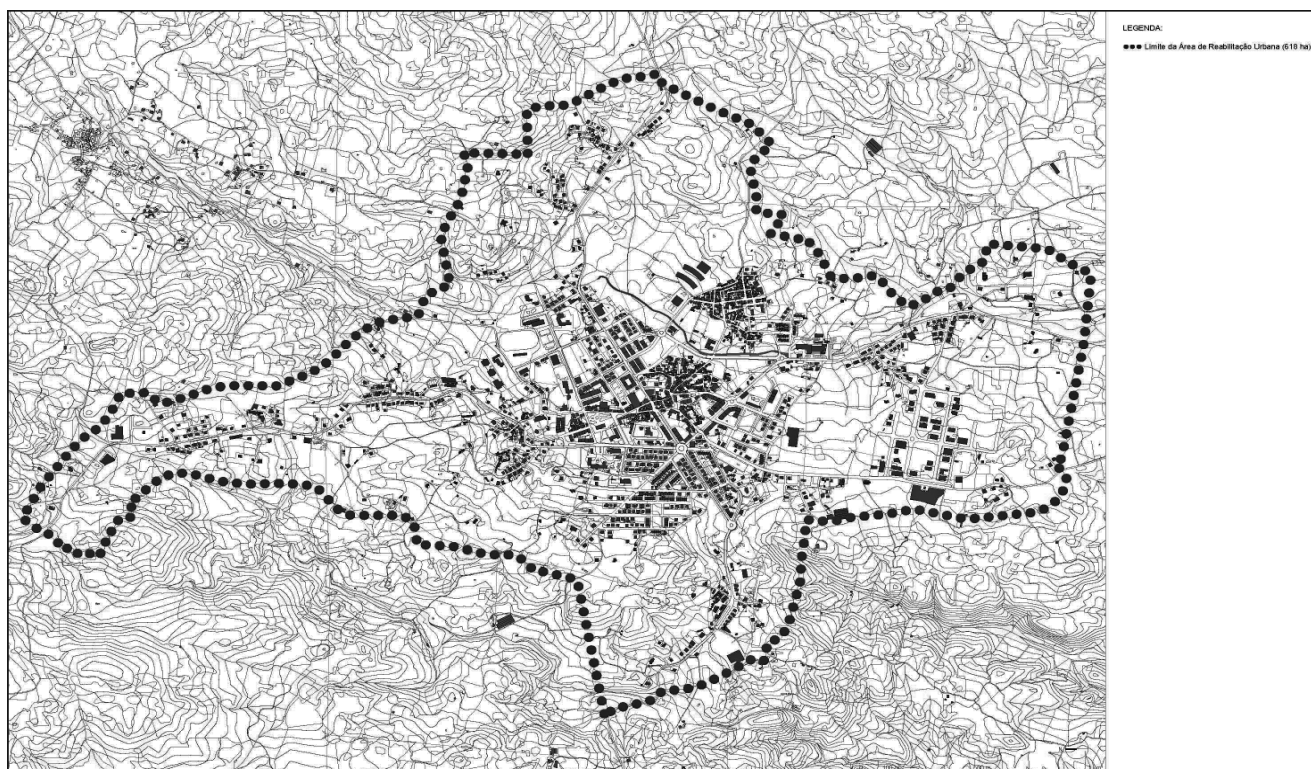
Aviso (extrato) n.º 5061/2016**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Valpaços**

Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, torna público, que a Assembleia Municipal de Valpaços, em sessão ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2015, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Valpaços.

Nos termos da referida aprovação, a área territorial de incidência da ARU localiza-se na Freguesia de Valpaços e Sanfins e é delimitada de acordo com a planta anexa a este Aviso.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham e fundamentam o projeto de delimitação da ARU poderão ser consultados no Departamento de Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, 5430-482 Valpaços, todos os dias úteis, durante as horas de expediente e na página eletrónica da autarquia (www.valpacos.pt).

8 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Amílcar Castro de Almeida*.



209497481

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 5062/2016

Torna-se público que, nos termos dos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, os trabalhadores Alberto José Gomes Ferreira, Alexandre Nuno Campos de Sousa, Ana Raquel Martins Pereira de Sousa, Andreia Marques da Silva, Annabelle Merdelé da Silva Pinto, Armanda Berta Grandela Ribeiro Meda Guimarães, Armandina Paula Correia de Abreu Coutinho, Áurea Maria Campos Gomes, Domitília Maria Costa Campos, Carla Helena Lourenço Veiga Pinto, Cláudia Sofia Costa Fuentefria, Gracinda Matilde Teixeira de Sousa, Idalina Conceição Galhardo Gonçalves Lucas, Ismael Domingos Bessa, Isabel Maria Gonçalves Correia da Silva, Joaquim José Ferreirinha Moreira, João Pedro Pinto Lapa Gonçalves da Cunha, Jorge Manuel Sousa Ferreira, Luís Miguel Carneiro Pinto, Maria Vitória Gomes Santos Rocha, Paula Celina de Sousa Valente Moreira, Paula Cristina Carneiro de Sousa, Rosa Clarinda Moura Santos, Rosa Sabença Duarte, Rui Jorge de Santos Guerra, Rui Manuel Gomes de Sousa e Rui Miguel Graça Oliveira e Silva concluíram com sucesso o período experimental na carreira/categoria de assistente operacional, obtendo cada um, a avaliação final de 16.67, 15.00, 17.67, 17.67, 15.00, 12.00, 14.00, 15.00, 16.00, 15.20, 15.20, 18.13, 14.67, 14.67, 13.20, 13.20, 12.00, 16.00, 16.00, 15.67, 15.00, 14.67, 14.27, 15.67, 15.00, 15.67, 15.27 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Município de Vila Nova de Gaia.

A conclusão do período experimental foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal em 4 de março de 2016.

22 de março de 2016. — O Vereador, por delegação de competências,
Dr. Manuel Monteiro.

309461265

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Aviso n.º 5063/2016

Nomeação de cargo dirigente intermédio de 3.º grau em regime de substituição

Para os devidos efeitos e em cumprimento do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torno público que por meu despacho de

29/02/2016, no uso da competência que me foi conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artigo 3.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais publicado no *Diário da República* n.º 9, 2.ª série de 13 janeiro de 2011, nomeei em regime de substituição, para o cargo de dirigente intermédio de 3.º grau (Coordenador da área da Educação), da Subunidade de Educação e Desporto, a Técnica Superior, Maria Celeste Leitão Rodrigues da Costa, a partir de 1 março de 2016, pelo período de 90 dias, cuja remuneração mensal corresponde à 5.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nos termos previstos artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005 de 30/8, 64/2011 de 22/12 e 128/2015 de 3/2009, aplicado à Administração Local pela n.º 49/2012 de 29/8.

6 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Jorge Martins Aires.*

309488855

FREGUESIA DE ALTURA

Aviso n.º 5064/2016

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo).

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de aprovação do órgão deliberativo em sessão de 9 de dezembro 2015, mediante proposta do órgão executivo aprovada em reunião realizada no dia 25 de novembro 2015, tomadas em cumprimento do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e em conformidade com o despacho da Senhora Presidente da Junta de 27 de janeiro 2016, encontra-se aberto o procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), para preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal aprovado para o ano 2016,